

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
PREGOEIROS - PREG

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo de Homologação Nº 27/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Procedimento: Cotação Eletrônica nº 4/2022**

Objeto: Aquisição de seladora de sacos para utilização em certames de caráter público, onde o principal objetivo é empacotar malotes de provas e cartões respostas utilizadas no mesmo, conferindo assim segurança no transporte e informações do conteúdo existente na prova a ser aplicada, conforme especificações contidas no Minuta de Termo de Referência Nº 32/2022 - PJPI/EJUD-PI (3183895).

O Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais referentes ao Item abaixo, relacionado ao procedimento da Cotação Eletrônica nº 4/2022, vinculada ao Processo SEI nº 22.0.000015503-2, com o objeto "*Aquisição de seladora de sacos para utilização em certames de caráter público, onde o principal objetivo é empacotar malotes de provas e cartões respostas utilizadas no mesmo, conferindo assim segurança no transporte e informações do conteúdo existente na prova a ser aplicada, conforme especificações contidas no Minuta de Termo de Referência Nº 32/2022 - PJPI/EJUD-PI (3183895)*", tudo de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR a Adjudicação, na forma do disposto no art. 4º, inciso IV, 'd' c/c inciso VI, da Portaria/MPOG nº 306/2001, do Item abaixo discriminado:

ITEM 1 - Seladora de Pedal, Tamanho: 60 cm, Com controle de temperatura, Selagem uniforme, Funciona com todo tipo de embalagem selável: Adjudicado para fornecedor **ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218, CNPJ 36.895.360/0001-46**, pelo menor lance válido: **R\$ 1.382,75**.

Todas as ocorrências foram regularmente registradas em Relatório (3432950), dando-se por classificada a empresa que ofereceu a melhor proposta válida para o Item.

Dessa forma, declaro **HOMOLOGADO** o resultado final do procedimento, encontrando-se os atos e decisões realizados de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais disposições da legislação. Depois de publicado o resultado da Cotação Eletrônica, em cumprimento ao que determina o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, a fim de produzir seus reais efeitos, convoque-se a empresa beneficiária para assinatura do Contrato, observadas as diretrizes e regras estabelecidas no TR e Minuta de Contrato, os quais ficam recepcionados, por este Termo de Homologação, como nele transcritos.

AUTORIZO o Ordenador de Despesas da UASG 926454 (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ) a adotar todas as providências necessárias para o registro do presente ato no sistema Compras.gov.br ("*Comprasnet*").

Cumpra-se.

Teresina/PI, 01 de agosto de 2022

Desembargador **Sebastião Ribeiro Martins**
Diretor Geral da EJUD

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em



01/08/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3495756** e o código CRC **58C01A13**.